



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## PARECER Nº 361/2024 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Projeto de Lei Ordinária nº EM 019/2024

#### 1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “altera o quantitativos de vagas constantes do Anexo III-I, e do Anexo III-II Área da Saúde, ambos da Lei Municipal nº 6.655/07, que ‘dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Divinópolis”.

Em resumo, o projeto propõe alterar disposições da Lei Municipal nº 6.655/07, para a alteração do quantitativo de vagas de cargos previstos no Anexo III-I, e no Anexo III-II Área da Saúde, sem modificação de suas atribuições, carga horária e padrão remuneratório.

Em sua justificativa o proponente sustenta que “o presente projeto de lei tem por objetivo o aumento e a redução de comportas de cargos do Poder Executivo Municipal, visando a reorganização de vagas para melhorar a eficiência na prestação do serviço público. Os principais cargos que ensejam aumento no número de vagas são de Engenheiro Civil, Assistente Social, e na área da Saúde. O Engenheiro Civil desempenha um papel fundamental na Administração Pública, responsável pelo planejamento e execução de obras essenciais para o desenvolvimento urbano, como construção de escolas, unidades de saúde e pavimentação de ruas. Com sua expertise, atua também nos procedimentos administrativos relacionados ao licenciamento de obras de Engenharia, com a análise e aprovação de projetos de edificações privadas na cidade. Assim, é necessário o aumento de comporta para esse cargo a fim de atender às demandas crescentes da construção civil e expansão da cidade. Por sua vez, outro profissional imprescindível é o Assistente Social por proporcionar o suporte e serviços essenciais para indivíduos e comunidades vulneráveis, promovendo o acesso a direitos e recursos sociais, e devido à necessidade de ampliar a cobertura da assistência social em Divinópolis, o presente projeto de lei visa também o aumento de vagas para esse cargo. E nos



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

cargos de Técnico de Enfermagem, Farmacêutico, Dentista PSF, Médico Generalista de PSF, Técnico de Laboratório, o aumento de suas comportas é justificado devido ao aumento das Unidades Básicas de Saúde em construção e em funcionamento, é necessário credenciar novas equipes de profissionais na área da saúde para ampliar a cobertura e garantir um melhor atendimento à população. A expansão das referidas comportas não acarretará impacto financeiro, uma vez que se busca também ajustar o número de vagas em cargos nos quais atualmente não há demanda, conforme a análise de impacto financeiro que evidencia as alterações propostas.”

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira da Câmara Municipal manifestou-se pela aprovação do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

## 2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “b” e “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto de lei apresentado demonstram satisfação ao interesse público e mostram-se suficientes para que se recomende sua aprovação.

## 3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº EM 019/2024.

Divinópolis, 27 de junho de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## **José Wilson Piriquito**

Vereador Presidente da  
Comissão de Administração  
Pública, Infraestrutura, Serviços  
Urbanos e Desenvolvimento  
Econômico da Câmara  
Municipal de Divinópolis

## **José Braz Dias**

Vereador Secretário e Relator  
da Comissão de Administração  
Pública, Infraestrutura, Serviços  
Urbanos e Desenvolvimento  
Econômico da Câmara  
Municipal de Divinópolis

## **Hilton de Aguiar**

Vereador Membro da Comissão  
de Administração Pública,  
Infraestrutura, Serviços Urbanos  
e Desenvolvimento Econômico  
da Câmara Municipal de  
Divinópolis

PLEM 019/2024

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y86

2RR

42D

9R1